



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Quarta-feira • 3 de Julho de 2013 • Ano I • Nº 54

Esta edição encontra-se no site: www.ibitiara.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Portaria nº 05/2013 de 01 de julho de 2013** - Dispõe sobre a designação de servidor como abaixo se especifica, e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Ibitiara

PORTARIA N.º 05/2013, de 01 de julho de 2013.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR,
COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA**, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento normal das contas bancárias da Prefeitura Municipal de Ibitiara/BA e Fundos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DESIGNADO** o servidor nomeado LUIS HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA LOPES, inscrito no CPF(MF) sob o nº 025501075-35 para desempenhar a função de TESOUREIRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2013.


José Roberto dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76